

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 014/2025 - 96 VAGAS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/02/2025	<b>PRESENCIAL</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/n, Próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	04/02/2025	<b>Site Senac Amazonas</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/n, próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM
Matrícula dos candidatos aprovados	05/02/2025	<b>PRESENCIAL</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/n, próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM
Local de realização dos cursos	<b>BALSA ESCOLA SENAC</b> PORTO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS - AM	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**



MUNICÍPIO	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
CODAJÁS BALSA ESCOLA	<b>Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos.	72h	05/02/2025	12/03/2025	8:30 às 11:30 2º a 6º	18	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional</li> </ul>
	<b>Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos.	72h	05/02/2025	12/03/2025	18:00 às 21:00 2º a 6º	18	
	<b>Penteados</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 18 anos. <b>Conhecimento específico:</b> Cabeleireiro assistente ou comprovação de experiência na área.	40h	05/02/2025	24/02/2025	18:00 às 21:00 2º a 6º	10	
	<b>Boas Práticas para serviços de alimentação</b> <b>Pré-requisitos:</b> anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo ou conforme legislação vigente. Idade mínima: 18 anos.	16h	05/02/2025	12/02/2025	18:00 às 21:00 2º a 6º	20	
	<b>Boas Práticas para serviços de alimentação</b> <b>Pré-requisitos:</b> anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo ou conforme legislação vigente. Idade mínima: 18 anos.	16h	05/02/2025	12/02/2025	8:30 às 11:30 2º a 6º	20	

	<p><b>Práticas de Trabalho da Manicure e Pedicure</b>  <b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental). Idade mínima:18 anos.  Vacinas obrigatórias: Difteria e Tétano, Febre amarela, Triplice Viral, Hepatite Influenza ( cópia do cartão de vacina)</p>	80h	05/02/2025	17/03/2025	8:30 às 11:30 2º a 6º	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de vacina</li> </ul>
--	--	-----	------------	------------	-----------------------------	----	--

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos, Penteados, Boas Práticas para serviços de alimentação e Práticas de Trabalho da Manicure e Pedicure**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Codajás (AM), 30 de janeiro 2025

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas